

AUTÓGRAFO Nº 101, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

“Denomina-se **RUA MANOEL TOMÉ FILHO**, a Rua Quarenta e um (41), do Jardim Aurora”

(Autor: Vereador Reberson Menezes)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MANOEL TOMÉ FILHO**, a Rua Quarenta e um (41), do Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quinze (14.10.2015).